



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 Licitação nº09/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.615.515/0001-69, situada à Rua Deputado Júlio Redecker, nº 251 Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** - do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA destinados à Unidade Básica de Saúde**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 495/2006 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis, bem como as condições a seguir estabelecida no presente Edital:

1 – LOCAL, DATA E HORA

- 1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **01/02/2019, com início às 14 horas**, horário de Brasília – DF.
- 1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site, descrito no item 1.1, **até às 13h30min do mesmo dia.**
- 1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 – DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, destinados à UBS, conforme estabelecido no Anexo IV.
- 2.2. **A entrega deverá ocorrer em PARCELA ÚNICA e INTEGRAL, em até 30 (trinta) dias, a contar da Autorização de fornecimento/Empenho, na UBS, situada à Rua 28 de Dezembro, nº 432 - Fundos, no Centro, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.**
- 2.3. Os equipamentos que não apresentarem condições para uso ou estiverem fora das especificações serão devolvidos, e serão sumariamente não recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam a vir comprometer a utilização dos mesmos.
- 2.4. Não é obrigatório cotar preços para todos os itens. Todavia, os preços cotados serão considerados **com até 2 (duas) casas após a vírgula.**
- 2.5. A licitante vencedora deverá substituir, em até 05 (cinco) dias, todo e qualquer material que estiver fora dos padrões solicitados ou que seja considerada impróprio para o uso, ficando ainda sujeito as demais penalidades legais.
- 2.6. No valor apresentado em proposta, deverão estar inclusas todas as despesas com fretes de entrega, que deverão ocorrer junto a UBS.
- 2.7. A garantia oferecida aos itens/equipamentos deverá ser no mínimo de 12 meses, a partir da entrega dos mesmos.

3 – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 3.1. Poderá participar deste Pregão, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

quanto à documentação constante deste Edital e seus anexos, e estiver devidamente credenciada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do [site www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.1.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de TABAÍ, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.2.1. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade do licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ou de eventual desconexão sua.

4 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. As Propostas de Preços deverão ser apresentadas, indicando **VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL PARA CADA ITEM OBJETO DO EDITAL**.

4.1.1. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances inseridos.

4.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da sessão deste pregão, excluindo o dia do início e incluindo o do vencimento.

4.4. Nos preços cotados ou lances deverão estar incluídos todas as despesas, impostos, taxas e contribuições incidentes sobre os materiais ofertados, inclusive frete posto no local.

5 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. O início da sessão pública se dará pelo Pregoeiro, via sistema eletrônico, na data e horário previstos neste Edital e realizar-se-á de acordo com o Decreto nº 5450/2005, com a divulgação da melhor proposta de preços recebida, que deverá estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimentos detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

5.2. Aberta a etapa competitiva (sessão pública), os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, vedada a identificação de seu detentor.

5.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM**, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

5.3.1. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.



Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

- 5.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- 5.5. A etapa de lances será encerrada por decisão do Pregoeiro através de encaminhamento de aviso de fechamento dos lances, quando então será aberto prazo aleatório de até 30 minutos, desconhecido por todos, findo o qual será a sessão encerrada.
- 5.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.
- 5.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.
- 5.9. Após, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no **item 7** e sub-itens, através dos documentos originais, cópias autenticadas no prazo de até 5 (dias) dias úteis, via sedex.
- 5.10. Os documentos deverão estar dentro de envelope lacrado, contendo em sua parte externa:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ
A/C PREGOEIRO
Rua Deputado Júlio Redecker, nº 251, Centro, Tabaí/RS
CEP: 95.863-000
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
ENDEREÇO

- 5.11. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado, não sendo necessário enviar documentação via fax ou e-mail.
- 5.12. Terminada a sessão, o sistema automaticamente rejeitará qualquer tentativa de envio de lances.
- 5.13. A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação no prazo do item 5.9, acarretará na inabilitação do licitante sem aviso prévio.
- 5.14. O fornecedor deverá manter-se informado a respeito do recebimento da documentação de habilitação pela Prefeitura de Tabaí enviada através dos correios juntamente com o Pregoeiro responsável através do telefone (51) 3614-0115, sob pena de não ter o direito de reclamações posteriores em torno do atraso ou ausência dos documentos no tempo hábil no setor.
- 5.15. As empresas que apresentarem pedido de desistência de proposta ou lance após a fase de disputa, bem como as que não encaminharem a documentação exigida para habilitação, estarão sujeitas a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para apuração de suas condutas na participação do certame, e a consequente aplicação das penalidades previstas no ato convocatório e da legislação vigente.

6 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Após análise e aceitação da proposta, o pregoeiro anunciará o licitante vencedor

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

6.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

6.2.1. Ocorrendo a hipótese anterior, o pregoeiro poderá ainda negociar com o licitante, no sentido de se obter preço melhor.

6.3. Havendo conveniência da Administração, poderá ser solicitado, a qualquer tempo, testes, análises, bem como amostras dos produtos, cujas despesas correrão por conta do licitante.

6.4. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) proposta de preços com os valores reajustados àqueles encerrados no final da sessão ou, se houver, o valor da negociação.

b) DECLARAÇÕES SUBSCRITAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, conforme Anexo III desse Edital:

1. Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2. Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4. Não incorre nas demais condições impeditivas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

5. Tem pleno conhecimento do objeto licitado;

6. Concorda com todos os termos estabelecidos no edital;

7. Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado, ainda, de documentos de eleição de seus administradores; e registro comercial, no caso de empresa individual;

d) cédula de identidade do titular da empresa individual, dos sócios das sociedades civis ou comerciais e dos diretores das sociedades anônimas e registro comercial, no caso de empresa individual;

e) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

f) certificado de Regularidade do FGTS;

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

- g) Certidão Negativa Débito Municipal, do domicílio da empresa;
- h) Certidão Negativa da Receita Estadual;
- i) Certidão Negativa de concordata e falência do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, emitida a menos de 60 (sessenta) dias da data de abertura das Propostas a este edital;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;
- l) Comprovação fornecida pela Junta Comercial (**Certidão Simplificada**) de que a empresa se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e/ou Micro Empreendedor Individual, somente para as licitantes que pretenderem utilizar os benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
- m) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2. O não cumprimento das condições habilitatórias implicará a inabilitação do licitante

7.3. Quando da apresentação definitiva deverão os documentos ser apresentados em uma única via, datilografados ou digitados, não apresentando emendas, rasuras, entrelinhas ou serem ilegíveis.

7.3.1. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais. Ressalva-se que cópias apresentadas em papel térmico de FAX não serão aceitas, nem tampouco autenticação de cópias pela via autenticada.

7.3.2. Certidões da Internet terão sua autenticidade confirmada nos respectivos sites.

7.4. A comprovação pela licitante do preenchimento dos requisitos de habilitação ora exigidos deverá operar-se em relação à data de realização da sessão eletrônica prevista no item 1.1, salvo as exceções previstas pela Lei Complementar n.º 123/2006 (e Alterações da Lei Complementar Federal n.º 147/14).

7.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar também, declaração firmada pelo contador e representante legal da empresa, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte. (conforme Anexo II).

a) A declaração citada deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e a assinatura do mesmo, reconhecida em cartório.

7.6. A microempresa e a empresa de pequeno porte, que atender ao item 7.5, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

7.7. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.8. O prazo de que trata o item 7.6 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.9. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.6, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

7.10. A não manifestação ao solicitado no item 7.5 acima, será entendido como renúncia a qualquer privilégio e a empresa receberá o mesmo tratamento dispensado às demais não beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/06.

8 – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, por meio de formulário eletrônico no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

8.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

9 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

9.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

9.3. A licitante, que manifestar a intenção de recurso motivadamente e o mesmo ter sido aceitos pelo pregoeiro, disporá do prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias.

9.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

9.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados via fax, correios ou entregues pessoalmente.

9.8. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaria, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação do objeto desta licitação será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Os equipamentos serão recebidos provisoriamente por funcionário designado pela municipalidade para aceitação, confirmando estar de acordo com as especificações constantes deste Edital.

11.2. O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita em 30 dias do recebimento provisório, desde que até então nada conste expressamente em desabono aos equipamentos fornecidos.



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

11.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento dos equipamentos, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

11.4. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração e Secretária Municipal da Saúde.

12 – DA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE

12.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços;

12.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

12.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

12.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

12.5. Aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial, atualizado do contrato ou da nota de empenho;

12.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do contratado.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções, além das responsabilidades por perdas e danos:

I – Advertência – nos casos de:

a) Desistência parcial da proposta, sem justificativa;

b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, sem justificativa;

II – Multas – administrativas, após regular processo administrativo:

a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento até 15 (quinze) dias: 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;

b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento superior a 15 (quinze) dias: 10% (dez por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;

c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo sobre o valor do produto e/ou da proposta global de 5% (cinco por cento) a 10 (dez por cento), conforme o caso e as razões;

d) Recusa do adjudicatário em assinar o contrato, a Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação sem justo motivo, aplica-se as penas o disposto no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e multa de 5%(cinco por cento);

e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:

a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;

b) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

Serviços/Autorização de Fornecimento: até 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar o contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

V – As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

VI – Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20%(vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

VII - Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

VIII - Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado ou Jornal de Grande Circulação no município.

IX - As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores.

X - As multas aplicadas não impedem o Município de rescindir unilateralmente o Contrato, e, ainda, quando for o caso, aplicar outras sanções previstas na Lei.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Projeto Atividade: 1.092 – Ministério da Saúde – Aquisição de Equipamentos e Material permanente – Proposta nº 11984.627000/1170-06

Categoria econômica: 4.4.90.52.00.00.00.4505 – 598 – Equipamentos e Material Permanente.

15 – DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado, após o ACEITE definitivo, através da Nota de Empenho, mediante emissão de Notas Fiscais e a tramitação do Processo para instrução e liquidação junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal.

15.2. Não será efetuado qualquer pagamento a licitante(s) vencedora(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.3. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O presente Edital, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do Contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

16.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação expressa do Pregoeiro em sentido contrário.

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

16.4. A Administração Municipal poderá optar por apenas uma proposta, rejeitá-las todas, anular ou revogar a Licitação, nos casos previstos em Lei, sem que, por este motivo, tenham os participantes direito a qualquer reclamação ou indenização.

16.5. Os casos omissos ao presente edital serão dirimidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

16.6. O edital e informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de TABAÍ, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, telefone (51) 3614-0115 E 995518868 e e-mail: licitacoes@tabai.rs.gov.br

16.7. Integram este edital de Pregão Eletrônico:

- ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA**
- ANEXO II – DECLARAÇÃO CONTADOR**
- ANEXO III – DECLARAÇÕES**
- ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA**

Tabaí, 18 de janeiro de 2019.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

FORNECEDOR:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
TELEFONE:	
EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS:	
REPRESENTE LEGAL	

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que o fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
3. Dúvidas quanto a este processo licitatório poderão ser dirimidas até 24 horas antes da Sessão de Julgamento, na Sede da Prefeitura Municipal, ou pelo fone (51) 36140122.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	6	DESKTOP SFF: Processador Possuir Arquitetura de 64 bits; Ter no mínimo 04 núcleos físicos e 04 Threads; Possuir suporte a virtualização de CPU; Velocidade mínima do Clock de 3,2 Ghz nativa (não será aceito overclocking) ou superior. Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo (overclocking); Deverá possuir controlador gráfico integrado; Deverá possuir controlador de memória integrado; Processadores descontinuados não serão aceitos. Chipset e Placa mãe Chipset do mesmo fabricante do processador ofertado; Deve possuir chip de segurança do tipo TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2 ou superior e integrado à placa mãe de acordo com as normas especificadas pelo grupo TCG (Trusted Computing Group); Deverá possuir interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play;		

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

	<p>A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, ou desenvolvida especificamente para o equipamento proposto, não sendo aceito placas de livre comercialização; Controladora SATA sendo pelo menos 01 (um) conectores de 6.0gb/s integrada que seja compatível com os periféricos adiante especificados ou superiores; BIOS/UEFI Deve ser do mesmo fabricante do equipamento. Deverá suportar tecnologias de integração à rede como PXE; A interface de configuração deverá possuir opção de exibição no idioma Português do Brasil ou Inglês; Deverá ser implementada em memória "flash", atualizável diretamente pelo microcomputador, projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou possuir direitos Copyright sobre essa BIOS; Possibilidade de habilitar ou desabilitar as portas USB; Possibilidade de habilitar ou desabilitar placa de rede Ethernet e a placa de Audio on board; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; Deverá possuir campo com número de série do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS 2.0 ou software de gerenciamento do mesmo fabricante; Memória RAM Padrão DDR4 (2400Mhz); No mínimo 2 slots de memória permitindo a expansão para no mínimo 16Gb; 8Gb de memória instalada; Multimídia Interface de som HD, "on-board", padrão Plug-and-Play; Interface de Rede Possuir 01 (um) adaptador de rede Ethernet 10 BaseT/ 100 BaseTX/ 1000 BaseT (IEEE 802.3), autosense, com conectores tipo RJ45, ON BOARD; Deve permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps; Controladora de Disco & Disco Rígido Deve possuir 1 (um) disco rígido de no mínimo 2.5" e no máximo 3.5" com as seguintes características:</p>		
--	--	--	--

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Serial ATA-III (6.0 GB/S), de no mínimo 500 GigaBytes ou SSD de no mínimo 240 GigaBytes de capacidade</p> <p>Interfaces (integradas/mínimas)</p> <p>No mínimo 1 (um) slot PCIe (x16);</p> <p>1(um) slot PCI Express x1 ou superior;</p> <p>1 (uma) saída de vídeo padrão Display Port</p> <p>1 (uma) saída VGA</p> <p>1 (um) conector de Line-in localizado na parte traseira do gabinete;</p> <p>1 (um) conector de Line-out traseiro na parte traseira do gabinete;</p> <p>1 (um) conector RJ-45, para conexão de rede;</p> <p>6 (seis) portas USB (Universal Serial Bus) de acesso externo, com 4 (quatro) portas na versão 2.0, e pelo menos 2 (duas) portas USB 3.1. As mesmas devem ser on-board nativas sem o uso de adaptadores externos ou placa PCI.</p> <p>Teclado</p> <p>Brasil ABNT2, com 104 ou 107 teclas padrão Brasileiro com todos os caracteres da língua portuguesa;</p> <p>Ajuste de inclinação vertical;</p> <p>Conector USB;</p> <p>Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete.</p> <p>Mouse</p> <p>Possuir 800Dpi ou mais;</p> <p>Com dois botões mais controle de scroll;</p> <p>Conector USB;</p> <p>Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete.</p> <p>Fonte alimentação</p> <p>Fonte de alimentação interna de corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência de pelo menos a 85% e no máximo 200W de potência. Deverá ser fornecido cabo de força, sem emendas, adequado à potência do equipamento, para ligação do equipamento à rede elétrica, no tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário.</p> <p>Acessórios e cabos</p> <p>Deve acompanhar todos os cabos de alimentação e interligação do equipamento e seus periféricos.</p>		
--	--	--	--

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Gabinete O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM, desde que devidamente comprovado pelo fabricante; Tipo SFF (Small Form Factor) com volume máximo de 13.000cm³ (treze mil centímetros cúbicos); Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno; Utilizável, de maneira estável, segura e adequada ao uso, sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do equipamento; Com sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes; Na cor preta e ou Cinza (predominante); Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres e cadeados do tipo Kensington. Não sendo aceito adaptações ou furações para atender este item; Deve possuir indicadores luminosos de Power-on e atividade das unidades de armazenamento (disco rígido);</p> <p>Monitor de vídeo Deverá acompanhar 01 monitor de vídeo de 18,5 LED" Tempo de 8ms; Alimentação Bivolt 1 VGA; Brilho 250 cd/m</p> <p>Software, Compatibilidade e Padronização O equipamento deve ser entregue com licença OEM do Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 Bits ou versão superior, em Português do Brasil, com manuais e chave de ativação gravada na memória flash da BIOS ou fixada na parte externa do gabinete. Todos os equipamentos entregues deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa; Deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de backup do mesmo fabricante do equipamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções: O software de backup deverá ser capaz de criar uma segunda partição no disco rígido, inacessível ao usuário, onde será armazenado o "backup" do sistema operacional, programas e dados do usuário. Deve</p>		
--	--	--	--

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

	<p>ser capaz de criar discos de recuperação do sistema operacional, permitindo a redefinição para o estado original de fábrica. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis na Internet em site com acesso liberado sem custos adicionais, onde seja possível encontrar ao menos os seguintes itens de suporte: possibilidade de efetuar "download" de atualizações de BIOS e de "firmware" de placas; possibilidade de efetuar "download" de "drivers" para interfaces de rede, interfaces de vídeo, monitores de vídeo e controladoras de disco; possibilidade de acessar de forma "on-line" ou efetuar "download" de manuais ou guias de referência técnica. Os componentes: Gabinete, Mouse e Teclado devem ser do mesmo fabricante e possuir o mesmo padrão de cor, sendo aceito paletas cinza e/ou preto.</p> <p>Pacote Office Pacote Microsoft Office 2016 Home and Business. Documentação e Certificação Deve vir manual técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas.</p> <p>O fabricante do equipamento deve ser membro do Grupo de Computação Confiável (TCG) que especifica normas de segurança de dados, devendo o fabricante ser membro na categoria PROMOTER ou CONTRIBUTOR. O certificado será conferido através de acesso à página http://www.trustedcomputinggroup.org/members;</p> <p>Garantia Durante a vigência da garantia o FABRICANTE deverá prestar assistência técnica on-site em todo o estado do Rio Grande do Sul, através de Rede de assistência técnica autorizada; O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. Com atendimento em modalidade "on-site", 9 x 5 (nove horas por dia, cinco dias por semana). As substituições de peças decorrentes da garantia devem ser novas e não devem gerar quaisquer ônus para a adquirente; Toda e qualquer peça ou componente consertado ou substituído, fica automaticamente garantido até o final da garantia; Substituição do equipamento e/ou componente por outro igual ou superior quando apresentar quaisquer problemas durante o período de garantia, mesmo após o término de seu</p>		
--	--	--	--

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

		<p>processo de fabricação.</p> <p>Disposições Gerais</p> <p>Os produtos deverão ser novos e entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará sua recusa, com a aplicação das penalidades previstas no Edital; Quando solicitado os equipamentos para homologação técnica, estes deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias úteis após a solicitação;</p> <p>Os equipamentos homologados devem atender todas as especificações solicitadas no Edital; Deverá possuir impresso no corpo da nota fiscal a descrição do software operacional.</p>		
2	1	<p>ROTEADOR DE BORDA:</p> <p>Características físicas</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho 1U (Rack)- Processador mínimo 600Mhz- Memória Ram 128MB- 10 Interfaces de rede com no mínimo 4 portas Gigalan- Mínimo 1 entrada SFP- Fonte alimentação bivolt <p>Recursos de software</p> <ul style="list-style-type: none">- Firewall;- Hotspot e gerenciador de usuários;- Administração por telnet, ssh, console, console web;- Configuração e monitoramento em tempo real;- Controle de velocidade, QoS;- Alta disponibilidade com o protocolo VRRP;- Possibilidade de agregar interfaces (bonding);- Concentrador PPPoE, PPTP, IPSeC, L2TP, OpenVPNetc;- Suporte scripts;- Suporte aos seguintes protocolos: OSPF, MPLS, BGP, RIP etc;- Protocolos de comunicação IPv4 e IPv6;- Servidor DHCP;- Servidor DNS;- SNMP.		
3	1	<p>SERVIDOR TORRE:</p> <p>1.1- GERAL</p> <p>a) O modelo ofertado está em linha de produção, sem previsão de encerramento.</p> <p>1.2- TIPO DE SERVIDOR</p>		

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>a) Servidor de arquitetura x86 com 01 processador físico quad-Core ou superior.</p> <p>b) Gabinete tipo torre.</p> <p>c) Possuir painel frontal de proteção do servidor com chave, para evitar acesso físico indevido aos discos do equipamento.</p> <p>1.3- PROCESSADOR</p> <p>a) O servidor deve possuir 01 processador com frequência mínima de 1.8GHZ, com tecnologia Quad-Core ou superior, originalmente desenvolvido para servidores.</p> <p>b) O servidor possui chipset desenvolvido para arquitetura de servidores, sendo ele do fabricante do processador.</p> <p>c) A velocidade do barramento de comunicação do processador com o restante do sistema deverá ser de no mínimo 5GT/s (Gigatransfers por segundo).</p> <p>d) O processador implementa mecanismos de redução de consumo de energia.</p> <p>1.4- MEMÓRIA</p> <p>a) Deverão ser fornecidos no mínimo 16GB de memória RAM do tipo UDIMM.</p> <p>b) Deverá suportar expansibilidade de pelo menos 64GB.</p> <p>c) O chipset suporta memória RAM do tipo DDR4 com frequência de 2400MHz.</p> <p>d) O servidor ofertado oferece suporte aos recursos de Advanced ECC ou similar e online spare ou memory mirroring.</p> <p>1.5- BIOS</p> <p>a) Deverá mostrar no monitor de vídeo o nome do fabricante do servidor sempre que o servidor for inicializado.</p> <p>b) A inicialização do servidor deverá ser realizada na sequência definida pelo usuário, via CDROM e/ou disco rígido, bem como pela placa de rede através do recurso WOL (Wake on LAN).</p> <p>c) Deverão possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o servidor e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.</p>		
--	---	--	--

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>1.6- SLOTS DE EXPANSÃO</p> <p>a) O servidor ofertado deverá possuir pelo menos 04 (quatro) slots PCI-Express.</p> <p>1.7- PORTAS DE COMUNICAÇÃO</p> <p>a) Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal deverão ser identificados pelos nomes ou símbolos.</p> <p>b) 01 (uma) porta de vídeo padrão DB15.</p> <p>c) 04 portas USB 2.0/3.0, sendo pelo menos duas portas livres na parte traseira e outras duas portas dedicadas para teclado e mouse.</p> <p>1.8- INTERFACE DE REDE</p> <p>a) 02 (duas) interfaces de rede Gigabit Ethernet, com suporte aos protocolos , IEEE 802.3, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3az, IEEE 802.1q e IEEE 802.1as.</p> <p>b) Tais interfaces de rede podem ser ofertadas integradas a placa mãe.</p> <p>c) As placas de rede ofertadas devem suportar o recurso de Teaming (NIC teaming).</p> <p>d) Deve possuir o recurso PXE.</p> <p>e) Deve possuir suporte à VLAN, Jumbo Frames.</p> <p>f) Deve possuir suporte à VMware NetQueue e Microsoft VMQ.</p> <p>1.9- CONTROLADORA DE VÍDEO</p> <p>a) A controladora ofertada deve ser parte nativa do servidor. Desta forma, não é necessário que a mesma ocupe um slot do servidor.</p> <p>b) Resolução gráfica mínima de 1280 x 1024.</p> <p>1.10- CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO (RAID)</p> <p>a) Deve possuir controle onboard ou controladora dedicada para controle dos discos rígidos.</p> <p>b) Padrão SATA ou superior.</p> <p>c) Taxa de transferência de dados de no mínimo 6Gb/s.</p>		
--	---	--	--

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>d) Deverá possibilitar a implementação dos níveis de RAID 0, 1, 1+0, 5.</p> <p>e) As funcionalidades de array devem ser implementáveis e configuráveis através de utilitário específico.</p> <p>1.11- DISCO RÍGIDO</p> <p>a) Mínimo de 08 baias disponíveis para discos SATA ou superior.</p> <p>b) No mínimo 04 discos rígidos por servidor.</p> <p>c) Capacidade mínima de armazenamento por disco de 1TB de 3.5" (polegadas), totalizando 4TB de disco rígido, 4x 1TB.</p> <p>d) Velocidade de rotação mínima de 7200 RPM.</p> <p>e) Taxa de transferência de dados de 6Gb/s.</p> <p>f) Tecnologia de pré-falha SMART (Self Monitor Analysis Report Test) ou equivalente incorporado, atrelado à controladora de disco e a software de gerenciamento.</p> <p>g) Possuir capacidade de expansão para até 8 discos internos do tipo LFF (Long Form Factor).</p> <p>1.12- UNIDADE ÓTICA</p> <p>a) Deverá possuir 01 (uma) unidade de leitura DVD-RW por servidor.</p> <p>b) Tipo interno ao gabinete.</p> <p>1.13- FONTE DE ALIMENTAÇÃO</p> <p>a) O servidor deve possuir fontes de alimentação de 350W ou superior.</p> <p>b) Faixa de tensão de entrada de 100VAC à 240VAC à 60Hz.</p> <p>1.14- SISTEMA DE VENTILAÇÃO</p> <p>a) Deverá possuir ventiladores, necessários para a refrigeração do sistema interno do servidor na sua configuração máxima.</p> <p>1.15- ACESSO REMOTO</p> <p>a) O servidor deve oferecer a funcionalidade de acesso remoto ao sistema operacional via browser.</p> <p>b) Permitir boot e reboot remoto.</p> <p>c) Acesso a console gráfica do servidor,</p>		
--	--	--	--

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>mesmo em falha de sistema operacional.</p> <p>d) Definição de senhas e criptografia para clientes remotos.</p> <p>e) Visualização de POST durante a inicialização.</p> <p>f) Permitir a configuração da BIOS.</p> <p>g) Permitir a configuração remota do equipamento através de mídia virtual (CD, DVD, etc)</p> <p>1.16- QUALIDADE DO EQUIPAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• O SERVIDOR deve estar em conformidade com a norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. <p>1.17- RESPONSABILIDADES COM O MEIO AMBIENTE</p> <p>a) O modelo ofertado deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, deve ser construído com materiais que não agredem o meio ambiente.</p> <p>b) O fabricante deve possuir comprovadamente certificação ISO 14001 – Gestão Ambiental.</p> <p>1.18- CERTIFICADOS</p> <p>a) Certificação VmWare - O modelo do servidor ofertado deve ser totalmente compatível com o software de virtualização VmWare, na versão mínima vSphere 5 ou superior, através de pesquisa ao link : http://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php</p> <p>b) Certificação RedHat - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos certificados pela Red Hat, possuindo o Red Hat Hardware Catalog no mínimo na versão 7 ou superior, a pesquisa poderá ser feita através do link: http://hardware.redhat.com/hcl/</p> <p>c) Certificação Microsoft - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de</p>		
--	--	--	--

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

		<p>equipamentos que possuem Certified Servers for Windows Server 2016 (Certified for Windows - Enhanced Power Management) do Windows Server Catalog, através de pesquisa ao link: http://www.windowsservercatalog.com</p> <p>1.19- ITENS ADICIONAIS</p> <ul style="list-style-type: none">a) Deverá possuir sensores (hardware) de temperatura e de fonte de energia e estar em condições de exercer monitoramento ativo dessas variáveis.b) Deverá possuir funcionalidade de reinicialização automática do equipamento em caso de falha grave na operação do mesmo.c) Deverá vir acompanhado de software específico para realizar a instalação do sistema operacional e dos drivers de todos os dispositivos opcionais que o acompanham (do mesmo fabricante do servidor) integrado ao hardware.d) Não será necessário o fornecimento de Sistema Operacional.e) Deverá vir acompanhado de software de gerenciamento, do próprio fabricante do equipamento, com integração total entre agentes de hardware, e com as seguintes características:f) Acesso via console WEB com possibilidade de definição de direitos administrativos.g) Permitir geração de relatórios incluindo: contrato e garantia dos equipamentos, consumo de energia e refrigeração, performance para análise de gargalos e inventário.h) Possuir a capacidade de visualização da saúde dos servidores físicos e virtuais.i) Possuir a funcionalidade de instalação de imagens de sistemas operacionais de forma automatizada.j) Para fins de comprovação das		
--	--	---	--	--

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

		<p>características técnicas do equipamento deverão ser incluídos na proposta técnica todos os catálogos, folders, manuais ou declarações do fabricante que comprovem todos os itens constantes neste anexo.</p> <p>k) O licitante deverá informar na proposta: marca, modelo e o fabricante do equipamento, bem como, descrever tecnicamente o produto ofertado, sendo ainda necessário apresentar uma lista informando todos os part numbers (códigos dos produtos) dos servidores, peças, acessórios, componentes e serviços contratados com as suas respectivas quantidades.</p> <p>1.20- GARANTIA, SUPORTE E INSTALAÇÃO</p> <p>Condições específicas para Assistência Técnica de Hardware e Software:</p> <p>a) Garantia de 12 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 24 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware.</p> <p>b) Suporte para Software com janela de abertura de chamado 24 horas 7 dias na semana, com tempo de atendimento remoto em até duas horas;</p> <p>c) Site na WEB (indicar endereço) para registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados.</p> <p>d) Site na WEB (indicar endereço) para Suporte On Line.</p> <p>Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software.</p>		
4	3	<p>Roteador Wireless: Dual Band, com 4 portas lan e 01 wan com velocidade mínima de 100mbps, 4 antenas fixas 5dbi na frequência de 2,4 Ghz e 5 Ghz, Padrão B/G/N/AC e fonte de alimentação tensão bivolt.</p>		

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

5	2	SWITCH 24P: GERENCIÁVEL 10/100/1000 - Portas 24, 2 Portas SFP Gigabit/Combo, - Capacidade Switching de no mínimo 52 Gbps, - Prevenção de ARP Spoofing - Suporte VLAN, - Configuração via GUI e/ou CLI, - SNMP, - Consumo de energia de no máximo 15,7W - Certificado RoHS, - Garantia de 1 ano.		
6	2	PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P		
7	4	GUIA DE CABOS FECHADO 19" 1U PRETO		
8	6	NOBREAK P/ ESTACÃO DE TRABALHO - Pot. nominal: 600VA: - Pot. contínua: 250W - Freq. entrada: 47Hz-63Hz - Tipo de rede: Monofásico - Tensão nom. entrada: 120V/220V Bivolt Automático - Cabo de alimentação AC com plugue padrão NBR 14136 - Deve possuir no mínimo uma bateria 7Ah selada - Forma de onda semi-senoidal - Chave liga/desliga temporizada embutida no painel frontal que evita desligamento acidental - Recurso de Auto – Start, pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica - Sinalização visual através de leds no painel frontal que indica todas as condições do nobreak, da rede elétrica e da bateria. Led de indicação de proteção, Led de indicação de atenção e Led de indicação de normal. - Gabinete metálico com pintura epóxi na cor preta. - Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva - Gabinete anti-chama - Painel frontal com plástico ABS - Tensão nom. saída: 120V ou 220V configurável internamente - 6 tomadas de saída - Indicação visual e auditivo de bateria baixa e falha de rede - Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída - Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms - Deve possuir proteção contra surtos de tensão		

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

		através de filtro de linha e varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas - Ruído menor que 45dBA - Grau de Proteção do produto: IP 20		
9	1	NOBREAK SERVIDOR C/BATERIAS: - Pot. nominal: 2200VA - Pot. contínua: 1320W - Suportar carga de até 8 micros - Freq. entrada: 45Hz-65Hz - Tipo de rede: Monofásico - Tensão nom. entrada: 120V/220V Bivolt Automático - O módulo externo de baterias deve vir com 6 baterias de 45Ah a fim de proporcionar 6 horas de autonomia - Cabo de alimentação AC com 1,5m de comprimento plugue padrão NBR 14136 - Deve acompanhar baterias seladas internas e externas - Forma de onda senoidal pura - Recurso de auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento - Gerenciamento de baterias que avisa quando a bateria deve ser substituída - Chave liga/desliga temporizada embutida no painel frontal que evita desligamento acidental - Sinalização visual através de leds no painel frontal que indica todas as condições do nobreak, da rede elétrica e da bateria - Gabinete metálico com pintura epóxi - Cor preto - Painel frontal com plástico antichama - Senóide controlada digitalmente - Comunicação serial padrão USB - Tensão de saída nominal padrão 120V, permitindo configurar tensão de saída para 220V - Oito tomadas de saída - Alarme visual e auditivo de potência excessiva - Indicação visual e auditivo de bateria baixa e falha de rede - Engate rápido para expansão de baterias - Deve possuir proteção contra surtos de tensão através de filtro de linha e varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas - Ruído menor que 45dBA - Grau de Proteção do produto: IP 20.		

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

10	2	IMPRESSORA LASER: padrão de cor monocromático; memória mínima de 8MB; resolução de 600x600; interface usb e rede; frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses.		
----	---	--	--	--

4.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da sessão deste pregão, excluindo o dia do início e incluindo o do vencimento.

4.2. Nos preços cotados ou lances deverão estar incluídos todas as despesas, impostos, taxas e contribuições incidentes sobre os materiais ofertados, inclusive frete posto no local.

Tabaí, de de 2019.

Nome e assinatura do responsável legal(carimbo e assinatura da licitante)



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II

Ao
Município de Tabaí
Tabaí – RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME, EPP ou COOPERATIVA

(Razão Social da licitante) _____, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de _____;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e assinatura
do contador ou técnico contábil da empresa
(RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação nº 09/2019 Pregão Eletrônico nº 04/2019, instaurada pelo Município de Tabaí – RS, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
- Tem pleno conhecimento do objeto licitado;
- Concorda com todos os termos estabelecidos no edital;
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 2019.

Nome da empresa
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO IV

TERMO DE REFERENCIA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

1. OBJETIVO:

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para Unidade Básica de Saúde – UBS do Município de Tabaí – RS, Processo nº. 11984.627000/1170-06 do Ministério da Saúde, conforme descrição e especificação que consta no item 4 desse termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos mobiliários se destina a proporcionar as devidas condições para o atendimento dos munícipes residentes na zona urbana e rural e também dos visitantes que necessitam de atendimentos da saúde preventiva da população, através do Sistema Único de Saúde/SUS. Ainda, para melhorar as condições da prestação de serviços e continuidade dos programas desenvolvidos pela Unidade Básica de saúde – UBS.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002. Sendo realizada na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

4.1. Não é obrigatório cotar preços para todos os itens. Todavia, os preços cotados serão considerados **com até 2 (duas) casas após a vírgula.**

4.2. A licitante vencedora deverá substituir, em até 03 (três) dias, todo e qualquer material que estiver fora dos padrões solicitados ou que seja considerada imprópria para o uso, ficando ainda sujeito as demais penalidades legais.

4.3. No valor apresentado em proposta, deverão estar inclusas todas as despesas com fretes de entrega, que deverão ocorrer junto à UBS.

5. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇO

Detalhes do objeto, especificações, quantidades, preço de referência e demais informações necessárias, segue abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	6	DESKTOP SFF: Processador Possuir Arquitetura de 64 bits; Ter no mínimo 04 núcleos físicos e 04 Threads;	R\$ 4.338,70	R\$ 26.032,20

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Possuir suporte a virtualização de CPU; Velocidade mínima do Clock de 3,2 Ghz nativa (não será aceito overclocking) ou superior. Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo (overclocking); Deverá possuir controlador gráfico integrado; Deverá possuir controlador de memória integrado; Processadores descontinuados não serão aceitos. Chipset e Placa mãe Chipset do mesmo fabricante do processador ofertado; Deve possuir chip de segurança do tipo TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2 ou superior e integrado à placa mãe de acordo com as normas especificadas pelo grupo TCG (Trusted Computing Group); Deverá possuir interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, ou desenvolvida especificamente para o equipamento proposto, não sendo aceito placas de livre comercialização; Controladora SATA sendo pelo menos 01 (um) conectores de 6.0gb/s integrada que seja compatível com os periféricos adiante especificados ou superiores; BIOS/UEFI Deve ser do mesmo fabricante do equipamento. Deverá suportar tecnologias de integração à rede como PXE; A interface de configuração deverá possuir opção de exibição no idioma Português do Brasil ou Inglês; Deverá ser implementada em memória "flash", atualizável diretamente pelo microcomputador, projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou possuir direitos Copyright sobre essa BIOS; Possibilidade de habilitar ou desabilitar as portas USB; Possibilidade de habilitar ou desabilitar placa de rede Ethernet e a placa de Audio on board; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; Deverá possuir campo com número de série do equipamento podendo o mesmo ser lido</p>		
--	---	--	--

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>remotamente via comandos SMBIOS 2.0 ou software de gerenciamento do mesmo fabricante;</p> <p>Memória RAM Padrão DDR4 (2400Mhz); No mínimo 2 slots de memória permitindo a expansão para no mínimo 16Gb; 8Gb de memória instalada;</p> <p>Multimídia Interface de som HD, "on-board", padrão Plug-and-Play;</p> <p>Interface de Rede Possuir 01 (um) adaptador de rede Ethernet 10 BaseT/ 100 BaseTX/ 1000 BaseT (IEEE 802.3), autosense, com conectores tipo RJ45, ON BOARD; Deve permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps;</p> <p>Controladora de Disco & Disco Rígido Deve possuir 1 (um) disco rígido de no mínimo 2.5" e no máximo 3.5" com as seguintes características: Serial ATA-III (6.0 GB/S), de no mínimo 500 GigaBytes ou SSD de no mínimo 240 GigaBytes de capacidade</p> <p>Interfaces (integradas/mínimas) No mínimo 1 (um) slot PCIe (x16); 1(um) slot PCI Express x1 ou superior; 1 (uma) saída de vídeo padrão Display Port 1 (uma) saída VGA 1 (um) conector de Line-in localizado na parte traseira do gabinete; 1 (um) conector de Line-out traseiro na parte traseira do gabinete; 1 (um) conector RJ-45, para conexão de rede; 6 (seis) portas USB (Universal Serial Bus) de acesso externo, com 4 (quatro) portas na versão 2.0, e pelo menos 2 (duas) portas USB 3.1. As mesmas devem ser on-board nativas sem o uso de adaptadores externos ou placa PCI.</p> <p>Teclado Brasil ABNT2, com 104 ou 107 teclas padrão Brasileiro com todos os caracteres da língua portuguesa; Ajuste de inclinação vertical; Conector USB; Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete.</p> <p>Mouse Possuir 800Dpi ou mais; Com dois botões mais controle de scroll; Conector USB;</p>		
--	---	--	--

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete.</p> <p>Fonte alimentação Fonte de alimentação interna de corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência de pelo menos a 85% e no máximo 200W de potência. Deverá ser fornecido cabo de força, sem emendas, adequado à potência do equipamento, para ligação do equipamento à rede elétrica, no tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário.</p> <p>Acessórios e cabos Deve acompanhar todos os cabos de alimentação e interligação do equipamento e seus periféricos.</p> <p>Gabinete O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM, desde que devidamente comprovado pelo fabricante; Tipo SFF (Small Form Factor) com volume máximo de 13.000cm³ (treze mil centímetros cúbicos); Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno; Utilizável, de maneira estável, segura e adequada ao uso, sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do equipamento; Com sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes; Na cor preta e ou Cinza (predominante); Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres e cadeados do tipo Kensington. Não sendo aceito adaptações ou furações para atender este item; Deve possuir indicadores luminosos de Power-on e atividade das unidades de armazenamento (disco rígido);</p> <p>Monitor de vídeo Deverá acompanhar 01 monitor de vídeo de 18,5 LED" Tempo de 8ms; Alimentação Bivolt 1 VGA; Brilho 250 cd/m</p> <p>Software, Compatibilidade e Padronização</p>		
--	---	--	--

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>O equipamento deve ser entregue com licença OEM do Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 Bits ou versão superior, em Português do Brasil, com manuais e chave de ativação gravada na memória flash da BIOS ou fixada na parte externa do gabinete. Todos os equipamentos entregues deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa;</p> <p>Deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de backup do mesmo fabricante do equipamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções: O software de backup deverá ser capaz de criar uma segunda partição no disco rígido, inacessível ao usuário, onde será armazenado o "backup" do sistema operacional, programas e dados do usuário. Deve ser capaz de criar discos de recuperação do sistema operacional, permitindo a redefinição para o estado original de fábrica. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis na Internet em site com acesso liberado sem custos adicionais, onde seja possível encontrar ao menos os seguintes itens de suporte: possibilidade de efetuar "download" de atualizações de BIOS e de "firmware" de placas; possibilidade de efetuar "download" de "drivers" para interfaces de rede, interfaces de vídeo, monitores de vídeo e controladoras de disco; possibilidade de acessar de forma "on-line" ou efetuar "download" de manuais ou guias de referência técnica. Os componentes: Gabinete, Mouse e Teclado devem ser do mesmo fabricante e possuir o mesmo padrão de cor, sendo aceito paletas cinza e/ou preto.</p> <p>Pacote Office Pacote Microsoft Office 2016 Home and Business. Documentação e Certificação Deve vir manual técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas.</p> <p>O fabricante do equipamento deve ser membro do Grupo de Computação Confiável (TCG) que especifica normas de segurança de dados, devendo o fabricante ser membro na categoria PROMOTER ou CONTRIBUTOR. O certificado</p>		
--	---	--	--

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

		<p>será conferido através de acesso à página http://www.trustedcomputinggroup.org/members;</p> <p>Garantia</p> <p>Durante a vigência da garantia o FABRICANTE deverá prestar assistência técnica on-site em todo o estado do Rio Grande do Sul, através de Rede de assistência técnica autorizada; O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. Com atendimento em modalidade "on-site", 9 x 5 (nove horas por dia, cinco dias por semana). As substituições de peças decorrentes da garantia devem ser novas e não devem gerar quaisquer ônus para a adquirente; Toda e qualquer peça ou componente consertado ou substituído, fica automaticamente garantido até o final da garantia; Substituição do equipamento e/ou componente por outro igual ou superior quando apresentar quaisquer problemas durante o período de garantia, mesmo após o término de seu processo de fabricação.</p> <p>Disposições Gerais</p> <p>Os produtos deverão ser novos e entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará sua recusa, com a aplicação das penalidades previstas no Edital; Quando solicitado os equipamentos para homologação técnica, estes deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias úteis após a solicitação;</p> <p>Os equipamentos homologados devem atender todas as especificações solicitadas no Edital; Deverá possuir impresso no corpo da nota fiscal a descrição do software operacional.</p>		
2	1	<p>ROTEADOR DE BORDA:</p> <p>Características físicas</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho 1U (Rack)- Processador mínimo 600Mhz- Memória Ram 128MB- 10 Interfaces de rede com no mínimo 4 portas Gigalan- Mínimo 1 entrada SFP- Fonte alimentação bivolt <p>Recursos de software</p> <ul style="list-style-type: none">- Firewall;- Hotspot e gerenciador de usuários;- Administração por telnet, ssh, console, console web;	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

		<ul style="list-style-type: none">- Configuração e monitoramento em tempo real;- Controle de velocidade, QoS;- Alta disponibilidade com o protocolo VRRP;- Possibilidade de agregar interfaces (bonding);- Concentrador PPPoE, PPTP, IPSeC, L2TP, OpenVPNetc;- Suporte scripts;- Suporte aos seguintes protocolos: OSPF, MPLS, BGP, RIP etc;- Protocolos de comunicação IPv4 e IPv6;- Servidor DHCP;- Servidor DNS;- SNMP.		
3	1	<p>SERVIDOR TORRE:</p> <p>1.1- GERAL</p> <p>b) O modelo ofertado está em linha de produção, sem previsão de encerramento.</p> <p>1.2- TIPO DE SERVIDOR</p> <p>d) Servidor de arquitetura x86 com 01 processador físico quad-Core ou superior.</p> <p>e) Gabinete tipo torre.</p> <p>f) Possuir painel frontal de proteção do servidor com chave, para evitar acesso físico indevido aos discos do equipamento.</p> <p>1.3- PROCESSADOR</p> <p>e) O servidor deve possuir 01 processador com frequência mínima de 1.8GHZ, com tecnologia Quad-Core ou superior, originalmente desenvolvido para servidores.</p> <p>f) O servidor possui chipset desenvolvido para arquitetura de servidores, sendo ele do fabricante do processador.</p> <p>g) A velocidade do barramento de comunicação do processador com o restante do sistema deverá ser de no mínimo 5GT/s (Gigatransfers por segundo).</p> <p>h) O processador implementa mecanismos de redução de consumo de energia.</p> <p>1.4- MEMÓRIA</p> <p>e) Deverão ser fornecidos no mínimo 16GB de memória RAM do tipo UDIMM.</p> <p>f) Deverá suportar expansibilidade de pelo menos 64GB.</p> <p>g) O chipset suporta memória RAM do tipo DDR4 com frequência de 2400MHz.</p>	R\$ 9.058,50	R\$ 9.058,50

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>h) O servidor ofertado oferece suporte aos recursos de Advanced ECC ou similar e online spare ou memory mirroring.</p> <p>1.5- BIOS</p> <p>d) Deverá mostrar no monitor de vídeo o nome do fabricante do servidor sempre que o servidor for inicializado.</p> <p>e) A inicialização do servidor deverá ser realizada na sequência definida pelo usuário, via CDROM e/ou disco rígido, bem como pela placa de rede através do recurso WOL (Wake on LAN).</p> <p>f) Deverão possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o servidor e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.</p> <p>1.6- SLOTS DE EXPANSÃO</p> <p>b) O servidor ofertado deverá possuir pelo menos 04 (quatro) slots PCI-Express.</p> <p>1.7- PORTAS DE COMUNICAÇÃO</p> <p>d) Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal deverão ser identificados pelos nomes ou símbolos.</p> <p>e) 01 (uma) porta de vídeo padrão DB15.</p> <p>f) 04 portas USB 2.0/3.0, sendo pelo menos duas portas livres na parte traseira e outras duas portas dedicadas para teclado e mouse.</p> <p>1.8- INTERFACE DE REDE</p> <p>g) 02 (duas) interfaces de rede Gigabit Ethernet, com suporte aos protocolos , IEEE 802.3, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3az, IEEE 802.1q e IEEE 802.1as.</p> <p>h) Tais interfaces de rede podem ser ofertadas integradas a placa mãe.</p> <p>i) As placas de rede ofertadas devem suportar o recurso de Teaming (NIC teaming).</p> <p>j) Deve possuir o recurso PXE.</p> <p>k) Deve possuir suporte à VLAN, Jumbo Frames.</p>		
--	---	--	--

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>l) Deve possuir suporte à VMware NetQueue e Microsoft VMQ.</p> <p>1.9- CONTROLADORA DE VÍDEO</p> <p>c) A controladora ofertada deve ser parte nativa do servidor. Desta forma, não é necessário que a mesma ocupe um slot do servidor.</p> <p>d) Resolução gráfica mínima de 1280 x 1024.</p> <p>1.10- CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO (RAID)</p> <p>f) Deve possuir controle onboard ou controladora dedicada para controle dos discos rígidos.</p> <p>g) Padrão SATA ou superior.</p> <p>h) Taxa de transferência de dados de no mínimo 6Gb/s.</p> <p>i) Deverá possibilitar a implementação dos níveis de RAID 0, 1, 1+0, 5.</p> <p>j) As funcionalidades de array devem ser implementáveis e configuráveis através de utilitário específico.</p> <p>1.11- DISCO RÍGIDO</p> <p>h) Mínimo de 08 baias disponíveis para discos SATA ou superior.</p> <p>i) No mínimo 04 discos rígidos por servidor.</p> <p>j) Capacidade mínima de armazenamento por disco de 1TB de 3.5" (polegadas), totalizando 4TB de disco rígido, 4x 1TB.</p> <p>k) Velocidade de rotação mínima de 7200 RPM.</p> <p>l) Taxa de transferência de dados de 6Gb/s.</p> <p>m) Tecnologia de pré-falha SMART (Self Monitor Analysis Report Test) ou equivalente incorporado, atrelado à controladora de disco e a software de gerenciamento.</p> <p>n) Possuir capacidade de expansão para até 8 discos internos do tipo LFF (Long Form Factor).</p> <p>1.12- UNIDADE ÓTICA</p> <p>c) Deverá possuir 01 (uma) unidade de leitura DVD-RW por servidor.</p>		
--	---	--	--

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>d) Tipo interno ao gabinete.</p> <p>1.13- FONTE DE ALIMENTAÇÃO</p> <p>c) O servidor deve possuir fontes de alimentação de 350W ou superior.</p> <p>d) Faixa de tensão de entrada de 100VAC à 240VAC à 60Hz.</p> <p>1.14- SISTEMA DE VENTILAÇÃO</p> <p>b) Deverá possuir ventiladores, necessários para a refrigeração do sistema interno do servidor na sua configuração máxima.</p> <p>1.15- ACESSO REMOTO</p> <p>h) O servidor deve oferecer a funcionalidade de acesso remoto ao sistema operacional via browser.</p> <p>i) Permitir boot e reboot remoto.</p> <p>j) Acesso a console gráfica do servidor, mesmo em falha de sistema operacional.</p> <p>k) Definição de senhas e criptografia para clientes remotos.</p> <p>l) Visualização de POST durante a inicialização.</p> <p>m) Permitir a configuração da BIOS.</p> <p>n) Permitir a configuração remota do equipamento através de mídia virtual (CD, DVD, etc)</p> <p>1.16- QUALIDADE DO EQUIPAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• O SERVIDOR deve estar em conformidade com a norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. <p>1.17- RESPONSABILIDADES COM O MEIO AMBIENTE</p> <p>c) O modelo ofertado deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, deve ser construído com materiais que não agredem o meio ambiente.</p> <p>d) O fabricante deve possuir comprovadamente certificação ISO 14001 –</p>		
--	---	--	--

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

		<p>Gestão Ambiental.</p> <p>1.18- CERTIFICADOS</p> <p>d) Certificação VmWare - O modelo do servidor ofertado deve ser totalmente compatível com o software de virtualização VmWare, na versão mínima vSphere 5 ou superior, através de pesquisa ao link : http://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php</p> <p>e) Certificação RedHat - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos certificados pela Red Hat, possuindo o Red Hat Hardware Catalog no mínimo na versão 7 ou superior, a pesquisa poderá ser feita através do link: http://hardware.redhat.com/hcl/</p> <p>f) Certificação Microsoft - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos que possuem Certified Servers for Windows Server 2016 (Certified for Windows - Enhanced Power Management) do Windows Server Catalog, através de pesquisa ao link: http://www.windowsservercatalog.com</p> <p>1.19- ITENS ADICIONAIS</p> <p>l) Deverá possuir sensores (hardware) de temperatura e de fonte de energia e estar em condições de exercer monitoramento ativo dessas variáveis.</p> <p>m) Deverá possuir funcionalidade de reinicialização automática do equipamento em caso de falha grave na operação do mesmo.</p> <p>n) Deverá vir acompanhado de software específico para realizar a instalação do sistema operacional e dos drivers de todos os dispositivos opcionais que o acompanham (do mesmo fabricante do servidor) integrado ao hardware.</p> <p>o) Não será necessário o fornecimento de Sistema Operacional.</p> <p>p) Deverá vir acompanhado de software de</p>		
--	--	---	--	--

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>gerenciamento, do próprio fabricante do equipamento, com integração total entre agentes de hardware, e com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">q) Acesso via console WEB com possibilidade de definição de direitos administrativos.r) Permitir geração de relatórios incluindo: contrato e garantia dos equipamentos, consumo de energia e refrigeração, performance para análise de gargalos e inventário.s) Possuir a capacidade de visualização da saúde dos servidores físicos e virtuais.t) Possuir a funcionalidade de instalação de imagens de sistemas operacionais de forma automatizada.u) Para fins de comprovação das características técnicas do equipamento deverão ser incluídos na proposta técnica todos os catálogos, folders, manuais ou declarações do fabricante que comprovem todos os itens constantes neste anexo.v) O licitante deverá informar na proposta: marca, modelo e o fabricante do equipamento, bem como, descrever tecnicamente o produto ofertado, sendo ainda necessário apresentar uma lista informando todos os part numbers (códigos dos produtos) dos servidores, peças, acessórios, componentes e serviços contratados com as suas respectivas quantidades. <p>1.20- GARANTIA, SUPORTE E INSTALAÇÃO</p> <p>Condições específicas para Assistência Técnica de Hardware e Software:</p> <ul style="list-style-type: none">e) Garantia de 12 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 24 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware.f) Suporte para Software com janela de abertura de chamado 24 horas 7 dias na		
--	--	--	--

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

		<p>semana, com tempo de atendimento remoto em até duas horas;</p> <p>g) Site na WEB (indicar endereço) para registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados.</p> <p>h) Site na WEB (indicar endereço) para Suporte On Line.</p> <p>Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software.</p>		
4	3	Roteador Wireless: Dual Band, com 4 portas lan e 01 wan com velocidade mínima de 100mbps, 4 antenas fixas 5dbi na frequência de 2,4 Ghz e 5 Ghz, Padrão B/G/N/AC e fonte de alimentação tensão bivolt.	R\$ 264,45	R\$ 793,35
5	2	SWITCH 24P: GERENCIAVEL 10/100/1000 - Portas 24, 2 Portas SFP Gigabit/Combo, - Capacidade Switching de no mínimo 52 Gbps, - Prevenção de ARP Spoofing - Suporte VLAN, - Configuração via GUI e/ou CLI, - SNMP, - Consumo de energia de no máximo 15,7W - Certificado RoHS, - Garantia de 1 ano.	R\$ 1.874,00	R\$ 3.748,00
6	2	PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P	R\$ 138,12	R\$ 276,25
7	4	GUIA DE CABOS FECHADO 19" 1U PRETO	R\$ 24,90	R\$ 99,60
8	6	NOBREAK P/ ESTACÃO DE TRABALHO - Pot. nominal: 600VA: <ul style="list-style-type: none">- Pot. contínua: 250W- Freq. entrada: 47Hz-63Hz- Tipo de rede: Monofásico- Tensão nom. entrada: 120V/220V Bivolt Automático- Cabo de alimentação AC com plugue padrão NBR 14136- Deve possuir no mínimo uma bateria 7Ah selada- Forma de onda semi-senoidal- Chave liga/desliga temporizada embutida no painel frontal que evita desligamento acidental- Recurso de Auto – Start, pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica- Sinalização visual através de leds no painel frontal que indica todas as condições do nobreak, da rede elétrica e da bateria. Led de indicação de proteção, Led de indicação de atenção e Led de	R\$ 364,45	R\$ 2.186,70

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

		<p>indicação de normal.</p> <ul style="list-style-type: none">- Gabinete metálico com pintura epóxi na cor preta.- Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva- Gabinete anti-chama- Painel frontal com plástico ABS- Tensão nom. saída: 120V ou 220V configurável internamente- 6 tomadas de saída- Indicação visual e auditivo de bateria baixa e falha de rede- Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída- Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms- Deve possuir proteção contra surtos de tensão através de filtro de linha e varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas - Ruído menor que 45dBA- Grau de Proteção do produto: IP 20		
9	1	<p>NOBREAK SERVIDOR C/BATERIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Pot. nominal: 2200VA- Pot. contínua: 1320W- Suportar carga de até 8 micros- Freq. entrada: 45Hz-65Hz- Tipo de rede: Monofásico - Tensão nom. entrada: 120V/220V Bivolt Automático- O módulo externo de baterias deve vir com 6 baterias de 45Ah a fim de proporcionar 6 horas de autonomia- Cabo de alimentação AC com 1,5m de comprimento plugue padrão NBR 14136- Deve acompanhar baterias seladas internas e externas- Forma de onda senoidal pura - Recurso de auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento- Gerenciamento de baterias que avisa quando a bateria deve ser substituída- Chave liga/desliga temporizada embutida no painel frontal que evita desligamento acidental- Sinalização visual através de leds no painel frontal que indica todas as condições do nobreak, da rede elétrica e da bateria- Gabinete metálico com pintura epóxi- Cor preto- Painel frontal com plástico antichama- Senóide controlada digitalmente	R\$ 4.955,13	R\$ 4.955,13

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

		<ul style="list-style-type: none">- Comunicação serial padrão USB- Tensão de saída nominal padrão 120V, permitindo configurar tensão de saída para 220V- Oito tomadas de saída- Alarme visual e auditivo de potência excessiva- Indicação visual e auditivo de bateria baixa e falha de rede- Engate rápido para expansão de baterias- Deve possuir proteção contra surtos de tensão através de filtro de linha e varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas- Ruído menor que 45dBA- Grau de Proteção do produto: IP 20.		
10	2	IMPRESSORA LASER: padrão de cor monocromático; memória mínima de 8MB; resolução de 600x600; interface usb e rede; frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses.	R\$ 1.142,30	R\$ 2.284,60

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"